

PROJETO DE LEI N.º.....DE.....DE.....DE 2000

LEI MUNICIPAL N.º 1.328.....de 20/12/2000.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pedra Azul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da **Rua F no Bairro Novo Belvedere**, para Rua "**HERMELINO ALVES DA SILVA**".

Parágrafo Único.: A Rua **F** tem início na Rua **L** e término na Av. Sanitária.

Art. 2. - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela divulgação à CEMIG, COPASA, CÔRREIOS E TELÉGRAFOS, TELEMAR E OUTROS.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul/ MG, ... 20 de dezembro de 2000.


RICARDO MENDES PINTO
Prefeito Municipal


ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO
Secretária de Administração e Recursos Humanos.